



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Ata nº 128

<p>Localização: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro - RO.</p>	<p>Conselheiras presentes:</p>
<p>Data e horário: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020) reunião online a partir das quinze horas (15).</p>	<p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p>
<p>Pauta do dia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Andamento das pastas das escolas com pedido de autorização;	<p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED</p>
<p>Desenvolvimento: A presidente do conselho Romilda de Fátima Raymundo Almeida, comunicou o conselho durante a semana que devido Pandemia provocada pela COVID 19 continuará as reuniões online. A presidente iniciou a reunião pelo o aplicativo Meet, dando boas-vindas às conselheiras. Passa à fala a conselheira Lúcia Regina de Almeida uma vez que a mesma esta acompanhando as correções das pastas do PP com as escolas Maria de Abreu Bianco e a Escola Mário Palmério em Home Office. Comentou que em relação à escola Maria de Abreu a vice-diretora informou que a pasta esta em andamento, realizando as correções conforme sugestões da conselheira. Em relação ao PP da Escola para ser enviado para o FME esta faltando apenas os anexos, o corpo do PP já esta pronto. Quanto a Escola Mário Palmério, a conselheira Lúcia prestou atendimento a diretora em relação a pasta de autorização por duas vezes. As demais escolas não houve procura para auxiliar-las. A presidente deste conselho expõe sua preocupação com o andamento das pastas de pareceres de autorização das escolas já houve uma reunião com os gestores escolares mostrando passo a passo de como montar este processo. Em seguida conforme a reunião realizada e a discussão sobre as pastas de parecer de autorização ficam decidido enviar ofício para a secretária de educação para devidas providências. Para que os gestores estejam cientes de suas responsabilidades e compromisso inseridas nas atribuições de cargo conforme regimento escolar, plano de ação da direção escolar, e quanto a lei democrática</p>	<p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p> <p>Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares</p> <p>Lúcia Regina de Almeida Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO</p> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <p>Maria de Lourdes Bergamo: Representante das Escolas Particulares</p>
	<p>Conselheiras Ausentes:</p>
	<p>Conselheiras Suplentes:</p>

observando a LEI MUNICIPAL Nº 800/GAB/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 artigo 54. Esta ata vai assinada por mim, conselheira Fabiana Regina Valério e as demais conselheiras presentes.

Encerramento:

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Jozeila Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.



Romilda de Fátima Raymundo Almeida:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação – SEMED



Kátia de Lima Pinto:
Representante dos Conselhos Escolares



Jozeila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal de
Educação-SEMED.



Lúcia Regina de Almeida
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação – SINTERO



Fabiana Regina Valério:
Representantes dos Diretores



Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo



Maria de Lourdes Bergamo:
Representante das Escolas
Particulares